

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL**

LEI Nº. 755/97

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO SENHOR MANEL DAITX DE
OLIVEIRA.**

JOSÉ CARDOSO DE VARGAS, Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 01 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO" ao Senhor Manoel Daitx de Oliveira.

Art. 02 – A outorga do Título descrito no artigo 1º desta Lei é feita de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº403/93.

Art. 03 – Revogadas as Disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL**

GABINETE DO PREFEITO EM 28 DE NOVEMBRO DE
1997.....-

JOSÉ CARDOSO DE VARGAS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-
SE.....-

LAÔR PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Administração